



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício o senhor Julio Fernandes Marques, Secretário Municipal de Esportes, para que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa:**

- Relação discriminada de gastos da área do esporte, elencados mês a mês, do período de janeiro de 2013 à junho de 2014.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter as informações acima solicitadas para maior transparência. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 07 de julho de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

10h39min